

**PORTARIA Nº 1696, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1301470) e a Decisão GABPRES (1582214) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000033454-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **SPK CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 37.901.070/0001-20, no valor total de **R\$ 43.395,64 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, referente a Proposta (1581211), aquisição de 2 (duas) Serras Esquadrejadeiras com eixo inclinável e riscador para o Setor de Marcenaria do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1706, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 267/2024 - ESMAM/CADJJFL (1575950), a Nota de Dotação (1577017) e a Decisão GABPRES (1585245), no âmbito do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000022530-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f" da Lei n. 14/133/2021, autorizando o pagamento aos senhores **Danilo Germano Ribeiro Penha, Daniel Fauth Washington Martins, Maria Gabriela Prado Manssur, Ben-Hur Viza, Myrian Caldeira Sartori, Andrea da Silva Brito e Paula Monteiro Danese**, no valor total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, pela prestação de serviços de docência (instrutores externos), no no curso "**Violência de Gênero**", previsto para ocorrer no período de **03 a 10 de julho de 2024**, em conformidade com a Portaria nº 13/2022 - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1707, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1576138) e a Decisão GABPRES (1584929), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000020039-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para autorizar a inscrição da servidora a **Katiuscia Mota de Oliveira**, no no evento "**XV Simpósio Nacional de Direito Constitucional**", previsto para ocorrer no período de **30 de maio a 01 de junho de 2024**, na cidade de Curitiba/PR, com o conseqüente pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** à empresa **ABDCONST - ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL**, CNPJ: 04.475.157/0001-24.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente